



LEI COMPLEMENTAR 1.625/2025

"AUTORIZA LEILÃO DE ÁREAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE SE ENCONTRAM EM DESUSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSE SALOMÃO JACOBINA AIRES, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, encaminho, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizado a alienação por meio de leilão de áreas públicas do patrimônio municipal, que não possuem destinação específica e utilidade para o município.

Art. 2º Os imóveis deverão ser avaliados previamente antes da alienação que se dará por meio de leilão público, conduzido por leiloeiro devidamente matriculado na Junta Comercial do Tocantins.

Art. 3º Na hipótese de não haver proposta de compra pelo valor de avaliação, poderá ser realizado segundo leilão, sendo ofertado pelo valor não inferior a 60% ao da avaliação.

Art. 4º Fica autorizado a alienação dos seguintes imóveis:

I- Lote 06-B da Quadra 48, Setor Brasil, medindo 376,19 m², matrícula nº 10.786, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

II- Lote 103 do loteamento MOMBÓ/CORRENTE, medindo 25,20.00 hectares matrícula nº 5.572, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

III- Lote 103 (parte) do Loteamento MOMBÓ/CORRENTE, medindo 6,30.00 hectares matrícula nº 3.856 (Registro 06), livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

IV- Lote 07 da quadra 06, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.391, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

V- Lote 19 da quadra 06, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.403, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

VI- Lote 14 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.422, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

VII- Lote 21 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.429, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

VIII- Lote 22 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.430, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

IX- Lote 23 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.431, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

X- Lote 24 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.432, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XI- Lote 25 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.433, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XII- Lote 26 da quadra 07, loteamento Vila Nova, medindo 300,00m² matrícula nº 9.434, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XIII- Lote 17 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.553, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XIV- Lote 18 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.554, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XV- Lote 19 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.555, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XVI- Lote 20 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.556, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XVII- Lote 21 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.557, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XVIII- Lote 22 da quadra 10, loteamento Vila Nova, medindo 250,00m² matrícula nº 9.558,



livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

XIX- Lote 09 da quadra 36B, loteamento Nova Cidade II Etapa, medindo 200,00m² matrícula nº 9.285, livro 02 de Registro Geral, registrado no cartório de Registro de imóveis de Dianópolis - TO.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ceb059-061120251250437084**